

SEXTA-FEIRA - 20 DE JUNHO DE 2025 - ANO VII - EDIÇÃO N° 104

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

■ ATO DE AUTORIZAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO № 07-032/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM PROFISSIONAL, INCLUINDO CAPTURA DE IMAGENS, EDIÇÃO, TRATAMENTO E ENTREGA DO MATERIAL EM MÍDIA DIGITAL, DURANTE EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente Ba
- Tel: (75) 3263-2222

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 881/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07-032/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** 07-032/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM PROFISSIONAL, INCLUINDO CAPTURA DE IMAGENS, EDIÇÃO, TRATAMENTO E ENTREGA DO MATERIAL EM MÍDIA DIGITAL, DURANTE EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA.

CONTRATADO: AGAVE CONSULTORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.140.879/0001-93.

Prazo de Vigência: 16/06/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 16 de junho de 2025.

Ubaldino Amaral de Oliveira PREFEITO MUNICIPAL